EDITAL Nº 034/2026 - FAEPI

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – PROFESSOR (A) FORMADOR

CENTRO MAPATI DE INOVAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOCIOBIOECONÔMICO DO ALTO SOLIMÕES

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, autorizada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, de acordo com a Lei n. 8.958/94, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao Centro MAPATI de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna pública, a abertura de inscrições ao processo de seleção simplificada para o encargo de **PROFESSOR(A) FORMADOR** de acordo com as condições definidas neste edital. O contrato será firmado por intermédio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, entidade gestora administrativa financeira do referido Projeto, a partir de um termo de concessão de bolsa, por prazo determinado.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e tem como objetivo selecionar profissionais para desempenhar o encargo de **PROFESSOR(A) FORMADOR** para atuação de forma presencial nos cursos ofertados pelo Centro MAPATI de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões, conforme descrito nos Quadros 1 e 2.

1.2 Os cursos serão realizados em diferentes municípios conforme descrito no Quadro 1.

1.3 O projeto custeará passagens fluviais ao professor que precisar se deslocar para ministrar o curso.

1.4 Os (As) professores (as) selecionados (as) por este edital serão responsáveis por elaborarem e/ou complementarem os materiais didáticos a serem utilizados no curso para o qual foi selecionado, a partir de instrumentos metodológicos, como a proposição de material didático com múltiplas informações em imagens e textos, material para leitura, fichamento, aulas expositivas, dentre outros recursos necessários para dinamizar o processo de ensino-aprendizagem e a promoção da qualidade do curso.

1.4.1 Os materiais didáticos produzidos pelos (as) Professores (as) Formadores selecionados serão avaliados pela equipe da Coordenação Geral do Projeto Centro MAPATI de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões.

1.4.2 A Coordenação Geral emitirá instruções específicas aos professores para produção do material didático a partir da necessidade de cada curso.

1.5 Os (As) Professores (as) Formadores selecionados (as) por este edital devem possuir conhecimentos básicos de Informática e acesso à Internet. O Processo Seletivo fundamenta-se na legislação vigente e em diretrizes definidas pela própria instituição, quais sejam:

1.5.1 A Lei n° 11.892/2008 que, em seu Art. 5°, §6°, autoriza os Institutos Federais a concederem bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio,

conforme regulamentação por órgão técnico competente do Ministério da Educação.

1.5.2 A RESOLUÇÃO Nº 015/CONSUP/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2023 que aprova o Regulamento para Concessão de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão, Desenvolvimento e Estímulo à Inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

1.5.3 Portaria nº 19 de 12/04/2023 do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, que regulamenta o disposto no § 6º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para disciplinar o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.6 Caso servidor do IFAM, a participação no presente edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo (a) candidato (a) e as atividades relativas ao edital deverão ocorrer preferencialmente fora do seu horário de expediente.

1.7 O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado nesta seleção.

1.8 É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico: **https://faepi.org/editais-2026/ e https://ctbt.ifam.edu.br/.**

1.9 Todos os horários estabelecidos neste edital e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Manaus.

1.10 Dúvidas e informações acerca desta seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail **centro.mapati@ifam.edu.br.**

2. DOS CURSOS

QUADRO 1 - Cursos de aperfeiçoamento no âmbito do Centro MAPATI de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	VAGAS	PREVISÃO DE INÍCIO	CIDADE DA OFERTA	PÚBLICO-ALVO
Empreendedorismo e Negócios Carga Horária: 12 horas	30	Maio/2026	**São Paulo de Olivença**	Associações de catadores, produtores rurais, pescadores, feirantes, microempreendedores individuais e outras categorias correlatas que desejem empreender.
	30	Maio/2026	**Amaturá**	
	30	Maio/2026	**Fonte Boa**	
Cooperativismo e associativismo para o Desenvolvimento Local Carga Horária: 12 horas	30	Julho/2026	**São Paulo de Olivença**	
	30	Julho/2026	**Amaturá**	
	30	Julho/2026	**Fonte Boa**	
Montagem e Manutenção de Computadores Carga Horária: 40 horas	30	Maio/2026	**Santo Antônio do Içá**	
Montagem e Manutenção de Redes de Computadores Cabeada e Sem fio Carga Horária: 40 horas	30	Agosto/2026	**Santo Antônio do Içá**	
Elaboração de Páginas Web com HTML e CSS usando o VSCode Carga Horária: 40 horas	30	Junho/2026	**Tabatinga**	
Informática Básica e uso de ferramentas de escritório	20	Junho/2026	**São Paulo de Olivença**	

Carga Horária: 40 horas	20	Junho/2026	**Amaturá**	
	20	Agosto/2026	**Atalaia do Norte**	
	20	Agosto/2026	**Fonte Boa**	
	20	Setembro/2026	**Tonantins**	
	20	Setembro/2026	**Tabatinga - comunidade**	
Técnicas de compostagem e produção de biofertilizantes Carga Horária: 40 horas	40	Julho/2026	**Amaturá**	
	40	Agosto/2026	São Paulo de Olivença	
	40	Setembro/2026	Santo Antônio do Içá	
Viveiros florestais: produção de mudas nativas e geração de negócios sustentáveis em comunidades indígenas Carga Horária: 40 horas	40	Junho/2026	Tabatinga (comunidade indígena a definir)	
Agroindustrialização de banana Carga Horária: 40 horas	30	Abril/2026	São Paulo de Olivença	Agricultores, familiares e ribeirinhos.
	30	Setembro/2026	Santo Antônio do Içá	
Manejo sustentável do solo Carga Horária: 32 horas	30	Setembro/2026	Amaturá	

3. DAS VAGAS PARA PROFESSOR (A) FORMADOR

3.1 Será gerada uma lista classificatória para formação do cadastro de reserva de professores formadores para atuarem nos cursos.

3.2 O (a) Professor(a) Formador será responsável pela elaboração do material didático das disciplinas, conforme descrito no Quadro 2.

QUADRO 2 - Quantitativo de Vagas para Professor (a) Formador

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EMENTA	CH	HABILITAÇÃO/ FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
Empreendedorismo e Negócios Carga Horária: 12 horas	**Data**: maio/2026 **Local: São Paulo de Olivença** **Ementa**: Empreendedorismo e empreendedor. Tipos de Empreendedorismo. Perfil do empreendedor. Estratégias para geração de ideias e identificação de oportunidades de negócios. Ecossistema de inovação. Entendendo sobre startup. Alternativas ao financiamento tradicional para novos negócios. Arranjos produtivos locais. Desenvolvimento de um Plano de Negócio. A constituição de uma empresa: passos para legalização.	12	Bacharelado em Administração, Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou áreas afins.	1
	Data: maio/2026 **Local: Amaturá** **Ementa**: Empreendedorismo e empreendedor. Tipos de Empreendedorismo. Perfil do	12		

	empreendedor. Estratégias para geração de ideias e identificação de oportunidades de negócios. Ecossistema de inovação. Entendendo sobre startup. Alternativas ao financiamento tradicional para novos negócios. Arranjos produtivos locais. Desenvolvimento de um Plano de Negócio. A constituição de uma empresa: passos para legalização.			
	Data: maio/2026 **Local: Fonte Boa** **Ementa**: Empreendedorismo e empreendedor. Tipos de Empreendedorismo. Perfil do empreendedor. Estratégias para geração de ideias e identificação de oportunidades de negócios. Ecossistema de inovação. Entendendo sobre startup. Alternativas ao financiamento tradicional para novos negócios. Arranjos produtivos locais. Desenvolvimento de um Plano de Negócio. A constituição de uma empresa: passos para legalização.	12		
Cooperativismo e associativismo para o Desenvolvimento Local Carga Horária: 12 horas	**Data**: julho/2026 **Local: São Paulo de Olivença** **Ementa**: Associativismos e associações. Tipos de associações. Constituição de uma associação. Origem do cooperativismo; os princípios do cooperativismo; significado dos símbolos da cooperação; evolução do pensamento cooperativo. Representação cooperativista. O cooperativismo no Brasil. Legislação cooperativista. A estrutura de uma cooperativa; fundação de cooperativas; Gestão de cooperativas. Estatuto social e regimento interno de cooperativas e associações.	12	Bacharelado em Administração, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas, Cursos superiores da área de Ciências Agrárias.	1
	Data: julho/2026 **Local: Amaturá** **Ementa**: Associativismos e associações. Tipos de associações. Constituição de uma associação. Origem do cooperativismo; os princípios do cooperativismo; significado dos símbolos da cooperação; evolução do pensamento cooperativo. Representação cooperativista. O cooperativismo no Brasil. Legislação cooperativista. A estrutura de uma cooperativa; fundação de cooperativas; Gestão de cooperativas. Estatuto social e regimento interno de cooperativas e associações.	12		
	Data: julho/2026 **Local: Fonte Boa** **Ementa**: Associativismos e associações. Tipos de associações. Constituição de uma associação. Origem do cooperativismo; os princípios do cooperativismo; significado dos símbolos da	12		

	cooperação; evolução do pensamento cooperativo. Representação cooperativista. O cooperativismo no Brasil. Legislação cooperativista. A estrutura de uma cooperativa; fundação de cooperativas; Gestão de cooperativas. Estatuto social e regimento interno de cooperativas e associações.			
Montagem e Manutenção de Computadores Carga Horária: 40 horas	**Data**: maio/2026 **Local: Santo Antônio do Içá** **Ementa**: Introdução e Arquitetura de Hardware (8h); Montagem Prática de Computadores (12h); Configuração (BIOS/UEFI) e Sistemas Operacionais (8h); Manutenção Preventiva e Corretiva (10h); Introdução ao Mercado de Trabalho (2h).	40	Graduação em ciência da computação, engenharia da computação, análise e desenvolvimento de sistemas e afins.	1
Montagem e Manutenção de Redes de Computadores Cabeada e Sem fio Carga Horária: 40 horas	**Data**: agosto/2026 **Local: Santo Antônio do Içá** **Ementa**: Introdução às Redes de Computadores (4h); Modelos de Referência e Protocolos (6h); Endereçamento IP e Sub-redes (10h); Dispositivos de Rede e Switching (8h); Roteamento e Conectividade Internet (8h); diagnóstico e Troubleshooting (4h).	40	Graduação em ciência da computação, engenharia da computação, análise e desenvolvimento de sistemas e afins.	1
Elaboração de Páginas Web com HTML e CSS usando o VSCode Carga Horária: 40 horas	**Data**: junho **Local: Tabatinga** **Ementa**: Fundamentos e Ambiente de Desenvolvimento (4h); HTML5 - Estruturação de Conteúdo (8h); CSS3 - Estilização e Design (10h); Layout Responsivo e CSS Moderno (10h); Projeto Final e Deploy (8h)	40	Graduação em ciência da computação, engenharia da computação, análise e desenvolvimento de sistemas e afins.	1
Informática básica e uso de ferramentas de escritório Carga Horária: 40 horas	**Data**: junho/2026 **Local: São Paulo de Olivença** **Ementa**: Identificar componentes lógicos e físicos do computador. Operar soluções de softwares para escritório, incluindo uso pessoal e profissional.	40	Graduação em ciência da computação, engenharia da computação, análise e desenvolvimento de sistemas e afins.	1
	Data: junho/2026 **Local: Amaturá** **Ementa**: Identificar componentes lógicos e físicos do computador. Operar soluções de softwares para escritório, incluindo uso pessoal e profissional.	40	Graduação em ciência da computação, engenharia da computação, análise e desenvolvimento de sistemas e afins.	1
	Data: agosto/2026 **Local: Atalaia do Norte** **Ementa**: Identificar componentes lógicos e físicos do computador. Operar soluções de softwares para escritório, incluindo uso pessoal e profissional.	40	Graduação em ciência da computação, engenharia da computação, análise e desenvolvimento de sistemas e afins.	1
	Data: agosto/2026 **Local: Fonte Boa** **Ementa**: Identificar componentes lógicos e físicos do computador. Operar soluções de softwares para escritório, incluindo uso pessoal e profissional.	40	Graduação em ciência da computação, engenharia da computação, análise e desenvolvimento de sistemas e afins.	1

	Data: setembro/2026 **Local: Tonantins** **Ementa**: Identificar componentes lógicos e físicos do computador. Operar soluções de softwares para escritório, incluindo uso pessoal e profissional.	40	Graduação em ciência da computação, engenharia da computação, análise e desenvolvimento de sistemas e afins.	1
	Data: setembro/2026 **Local: Tabatinga – Comunidade Indígena** **Ementa**: Identificar componentes lógicos e físicos do computador. Operar soluções de softwares para escritório, incluindo uso pessoal e profissional.	40	Graduação em ciência da computação, engenharia da computação, análise e desenvolvimento de sistemas e afins.	1
Técnicas de compostagem e produção de biofertilizantes Carga Horária: 40 horas	**Data**: julho de 2026 **Local: Amaturá** **Ementa**: *Potencial de Mercado Regional*: Identificação de resíduos locais (sobras de feira, vísceras de peixe, cascas de frutos amazônicos) e demanda por insumos orgânicos. *Fundamentos da Decomposição:* O equilíbrio prático entre materiais secos e úmidos (Carbono e Nitrogênio) e o controle de temperatura, umidade e aeração. *Sistemas de Compostagem:* Montagem de leiras (pilhas), compostagem em valas e o uso de bombonas para espaços reduzidos. *Gestão de Resíduos de Pescado:* Técnicas específicas para processar restos de peixe sem gerar odores e transformá-los em adubo rico em fósforo. *Fabricação de Biofertilizantes:* Produção de fertilizantes líquidos por fermentação (anaeróbica e aeróbica) e técnicas de enriquecimento com minerais locais. *Manejo e Qualidade:* Peneiramento, armazenamento correto e testes rápidos de estabilidade (para garantir que o adubo não "queime" as plantas). *Viabilidade Econômica e MEI:* Cálculo de custos de produção, precificação por quilo/litro, embalagem ecológica e estratégias de venda direta para produtores de alimentos e floriculturas. Como organizar associações para coleta e comercialização conjunta na região.	40	Agronomia, Agroecologia, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e do Ambiente, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Biologia (com ênfase em microbiologia, solos ou botânica),	1
	Data: agosto de 2026 **Local: São Paulo de Olivença** **Ementa**: *Potencial de Mercado Regional*: Identificação de resíduos locais (sobras de feira, vísceras de peixe, cascas de frutos amazônicos) e demanda por insumos orgânicos. *Fundamentos da Decomposição:* O equilíbrio prático entre materiais secos e úmidos (Carbono e Nitrogênio) e o controle de temperatura, umidade e aeração. *Sistemas de Compostagem:* Montagem de leiras (pilhas), compostagem em valas e o uso de	40	Agronomia, Agroecologia, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e do Ambiente, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Biologia (com ênfase em microbiologia, solos ou botânica),	1

	bombonas para espaços reduzidos. *Gestão de Resíduos de Pescado:* Técnicas específicas para processar restos de peixe sem gerar odores e transformá-los em adubo rico em fósforo. *Fabricação de Biofertilizantes:* Produção de fertilizantes líquidos por fermentação (anaeróbica e aeróbica) e técnicas de enriquecimento com minerais locais. *Manejo e Qualidade:* Peneiramento, armazenamento correto e testes rápidos de estabilidade (para garantir que o adubo não "queime" as plantas). *Viabilidade Econômica e MEI:* Cálculo de custos de produção, precificação por quilo/litro, embalagem ecológica e estratégias de venda direta para produtores de alimentos e floriculturas. Como organizar associações para coleta e comercialização conjunta na região.			
	Data: setembro de 2026 **Local: Santo Antônio do Içá** **Ementa**: *Potencial de Mercado Regional*: Identificação de resíduos locais (sobras de feira, vísceras de peixe, cascas de frutos amazônicos) e demanda por insumos orgânicos. *Fundamentos da Decomposição:* O equilíbrio prático entre materiais secos e úmidos (Carbono e Nitrogênio) e o controle de temperatura, umidade e aeração. *Sistemas de Compostagem:* Montagem de leiras (pilhas), compostagem em valas e o uso de bombonas para espaços reduzidos. *Gestão de Resíduos de Pescado:* Técnicas específicas para processar restos de peixe sem gerar odores e transformá-los em adubo rico em fósforo. *Fabricação de Biofertilizantes:* Produção de fertilizantes líquidos por fermentação (anaeróbica e aeróbica) e técnicas de enriquecimento com minerais locais. *Manejo e Qualidade:* Peneiramento, armazenamento correto e testes rápidos de estabilidade (para garantir que o adubo não "queime" as plantas). *Viabilidade Econômica e MEI:* Cálculo de custos de produção, precificação por quilo/litro, embalagem ecológica e estratégias de venda direta para produtores de alimentos e floriculturas. Como organizar associações para coleta e comercialização conjunta na região.	40	Agronomia, Agroecologia, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e do Ambiente, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Biologia (com ênfase em microbiologia, solos ou botânica),	1
Viveiros florestais: produção de mudas nativas e geração de negócios sustentáveis em comunidades indígenas Carga Horária: 40 horas	**Data**: junho de 2026 **Local: Tabatinga – Comunidade indígena** **Ementa**: *Identificação e Valorização de Espécies Locais:* Levantamento de espécies nativas com potencial	40	Engenharia Florestal, Agronomia, Agroecologia, Ciências Agrárias e do Ambiente.	1

	comercial (madeireiras, medicinais, frutíferas, ornamentais e múltiplos usos). *Manejo de Sementes:* Técnicas de coleta, calendário de produção de sementes, beneficiamento, identificação de sementes com dormência, técnicas de germinação (escarificação mecânica, escarificação térmica e embebição em água), diferenciação entre sementes recalcitrantes e ortodoxas, e armazenamento de sementes. *Estruturação de Viveiros de Baixo Custo:* Localização, estruturas de baixo custo usando materiais locais (madeira, palha, sombreamento natural e irrigação manual). *Preparado de Substratos:* Formulação de substrato utilizando resíduos da própria comunidade, por meio de compostagem ou outro adubo orgânico identificado local. **Produção e Manejo de Mudas:** Técnicas de semeadura, repicagem, controle natural de pragas e doenças, e aclimatação das mudas para o plantio. *Gestão de Negócios e Logística*: Organização da produção coletiva, cálculo de custos (substrato, sementes, sacos, mão de obra), precificação por muda e logística de transporte fluvial. *Comercialização e Parcerias:* Como acessar mercados de reflorestamento, vendas para prefeituras, cooperativas e estruturação formal (MEI ou Associação).			
Agroindustrialização de banana Carga Horária: 40 horas	**Data**: abril/2026 **Local: São Paulo de Olivença** **Ementa**: Capacitar os participantes para o aproveitamento agroindustrial da banana verde e madura, desenvolvendo competências técnicas, sanitárias e gerenciais para a transformação da matéria-prima em produtos com valor agregado, promovendo geração de renda e redução de perdas pós-colheita.	40	Engenheiro agrônomo, licenciado em Ciências Agrárias, nutricionista, comprovar experiência na área de processamento de alimento	1
Agroindustrialização de banana Carga Horária: 40 horas	**Data**: setembro/2026 **Local: Santo Antônio do Içá** **Ementa**: Capacitar os participantes para o aproveitamento agroindustrial da banana verde e madura, desenvolvendo competências técnicas, sanitárias e gerenciais para a transformação da matéria-prima em produtos com valor agregado, promovendo geração de renda e redução de perdas pós-colheita.	40	Engenheiro agrônomo, licenciado em Ciências Agrárias, nutricionista, comprovar experiência processamento de alimento	1
Manejo sustentável do solo Carga Horária: 40 horas	**Data**: setembro/2026 **Local: Amaturá**	40	Engenheiro agrônomo, licenciado em Ciências	1

	Ementa: Capacitar os participantes para compreender o solo como um sistema vivo, aplicando princípios e práticas de manejo ecológico que promovam a fertilidade, a conservação dos recursos naturais, a produtividade agrícola e a sustentabilidade dos agroecossistemas.		Agrárias, Engenheiro Florestal	

4. DOS ENCARGOS E DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para o (a) Professor (a) Formador será de **R$ 80,00 (oitenta reais)** por hora aula (60 minutos), sendo o pagamento de acordo com quantitativo de horas ministradas.

4.2 O (a) Professor(a) Formador que for servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição.

4.3 Para o (a) Professor (a) Formador a atuação será de forma presencial.

4.4 As atribuições e a carga-horária dos bolsistas que são servidores do IFAM não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei n° 12.513/2011.

4.5 O pagamento será realizado mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do (a) Professor (a) formador, após a comprovação das atividades realizadas.

4.6 Não haverá incidência de desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR).

4.7 São atribuições do (a) Professor (a) formador:

4.7.1 Elaborar material didático para os alunos, conforme orientações da coordenação do Centro MAPATI;

4.7.2 Participar de reuniões quando for convidado pela Coordenação Geral ou pela Coordenação de Área;

4.7.3 Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos participantes dos cursos de aperfeiçoamento do Centro MAPATI;

4.7.4 Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

4.7.5 Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes participantes da oferta;

4.7.6 Elaborar ou adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

4.7.7 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

4.7.8 Avaliar o desempenho dos estudantes;

4.7.9 Planejar as aulas presenciais e práticas;

4.7.10 Esclarecer as dúvidas dos estudantes;

4.7.11 Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do seu curso e informar ao Coordenador Geral e a Coordenação de área dos cursos os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função;

4.7.12 Realizar outras atividades necessárias para o bom desempenho dos estudantes;

4.7.13 Avaliar as atividades propostas e registrar as notas dos estudantes;

4.7.14 Elaborar recursos de ensino além dos formatos tradicionais, mesclando abordagens teórico-práticas.

4.8 Os candidatos, além de preencherem os requisitos previstos no quadro 5 e 6, deverão enquadrar-se nas seguintes situações:

4.8.1 Possuir acesso a computador com internet diariamente e equipamentos que permitam a participação em reuniões e conferências;

4.8.2 Possuir habilidade e facilidade no uso de computadores com conectividade à Internet, bem como o uso de ferramentas como e-mail e *google meet*.

4.9 Cabe a todos os bolsistas:

4.9.1 Ser assíduo e comprometido com o que é proposto pelo curso. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão do pagamento ou desligamento do Projeto, bem como, apresentar documentação relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;

4.9.2 Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação adjunta ou geral, sendo este condicionante a permanência no Projeto;

4.9.3 Comunicar com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias à Coordenação Geral o interesse em desligar-se do Projeto, ficando sua liberação sujeita a sua substituição e a resolução de quaisquer pendências;

4.9.4 Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFAM, do Centro MAPATI e dos locais onde acontecerão as aulas do curso, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;

5 DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO (A) CANDIDATO (A) PARA INVESTIDURA NO ENCARGO

5.1 Ter sido aprovado (a) e classificado (a) no presente Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital.

5.2 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária total das atividades do projeto presencialmente para o cargo de Professor (a) formador.

5.3 Ter habilitação para atuação nos cursos para o qual pleiteia a vaga de encargo de Professor (a) formador, conforme as especificações do Quadro 2.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão conforme o cronograma descrito no Quadro 3.

6.2 O endereço de *e-mail* informado no ato da inscrição deverá ser obrigatoriamente de uma conta do *Gmail*, visando à utilização do *Google Meet*.

6.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no link: **https://forms.gle/nMdqjZLbV6iubeyy9 .**

6.4 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a prestação de informações, apresentação de documentos para a comprovação das informações prestadas e o envio do Formulário de inscrição.

6.5 Todos os documentos para comprovação das informações prestadas devem ser anexados ao Formulário eletrônico, no ato da inscrição, **em arquivo único**, na ordem de

preenchimento do Formulário, em **formato PDF**.

6.6 Documentos a serem anexados no Formulário de inscrição em PDF único:

a) Documento de Identificação oficial com foto;
b) CPF;
c) Documento que comprove que o (a) candidato (a) faz parte do quadro de servidores do IFAM (somente para servidor do IFAM);
d) Todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no Quadro 2;
e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Anexo I; e
f) Anexo I - Formulário Somatório de Pontuação, indicando a pontuação obtida.

6.7 O (A) candidato (a), ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra as normas deste edital.

6.8 O IFAM não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na internet do (a) candidato (a) durante a inscrição.

6.9 O ato de inscrição corre sob inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

6.10 O (A) candidato (a) que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito à desclassificação.

6.11 O (A) candidato (a) que não apresentar todos os documentos obrigatórios para comprovação das informações prestadas no Formulário eletrônico de inscrição, será automaticamente desclassificado.

7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todo o processo de seleção e classificação será feito pela Equipe Responsável pela Coordenação do Projeto de Implantação do Centro MAPATI, designados pela PORTARIA Nº 1.856/GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. A seleção ocorrerá em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, na qual serão verificados e analisados documentos e informações prestadas pelos (as) candidatos (as) exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico de inscrição, considerando-se também, a tabela de pontuação especificada no Anexo I.

7.2 A classificação será efetivada em lista única.

7.3 A somatória correspondente aos critérios do Anexo I determinará a pontuação que o (a) candidato (a) obterá no processo seletivo.

7.4 A classificação para formação de cadastro de reserva obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo (a) candidato (a), consoante os critérios e pontuação do Anexo I, em concordância com o número de vagas e requisitos estabelecidos no Quadro 2 e em conformidade com as informações prestadas no Formulário eletrônico de Inscrição.

7.5 Em caso de empate entre candidatos (as), para desempate serão considerados os seguintes critérios:

a) Maior Formação Acadêmica;
b) Maior pontuação no item 2 do anexo I;
c) Maior pontuação no item 3 do anexo I;
d) Maior pontuação no item 4 do anexo I;
e) Maior pontuação no item 5 do anexo I;

f) Candidato (a) com maior idade.

7.6 Os candidatos selecionados do cadastro de reserva poderão ser convocados para atuação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade, conforme as legislações supracitadas.

7.7 Formas de comprovação da pontuação:

7.7.1 A Formação Acadêmica deverá ser comprovada por **Diploma ou Certificado**, ou, na ausência desses, **Histórico e a Declaração de Conclusão**;

7.7.2 A experiência com a Coordenação e ou participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, Avaliação de Projeto Científico e ou de Extensão deverá ser comprovada por meio de Certificado ou Declaração/Atestado emitidos exclusivamente pelos respectivos setores de ensino, pesquisa e extensão;

7.7.3 A produção científica deverá ser comprovada por meio da cópia da 1ª página da produção, capa dos anais, ou certificado que comprove a publicação (no caso de resumos e trabalhos completos ou cópia da ficha catalográfica, sumário e 1ª página, no caso de livro ou capítulo de livro);

7.7.4 Participação em Cursos e eventos de Extensão deverão ser comprovados por meio de certificado ou declarações/atestados expedidos pelos setores competentes;

7.7.5 A contagem de tempo de serviço, para os servidores do IFAM, deve ser comprovada com **Declaração de Tempo de Serviço**, emitida pelo SIGRH ou outro documento que comprove o tempo de serviço no IFAM.

7.8 Os títulos recebidos serão avaliados, a fim de averiguar a validade da documentação, bem como a formação exigida e os critérios deste edital.

7.9 Não será permitido ao (à) candidato (a) anexar ou substituir documentos após o envio.

7.10 A classificação para formação do cadastro de reserva obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, conforme preenchimento do Anexo I deste edital, pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição e a comprovação da documentação exigida.

7.11 O resultado das etapas será divulgado no portal da FAEPI no endereço **https://faepi.org/editais-2026/** e **https://ctbt.ifam.edu.br/.**

8 DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O Resultado Preliminar e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o cadastro de reserva de vagas de professor serão divulgados no portal da FAEPI no endereço **https://faepi.org/editais-2026/ e https://ctbt.ifam.edu.br/**, conforme o cronograma do Quadro 3.

8.2 Os (As) candidatos (as) poderão também interpor recurso contra o Resultado Preliminar, devendo o mesmo ser enviado exclusivamente para os e-mails: **centro.mapati@ifam.edu.br** e **editais@faepi.org** na data especificada no cronograma e tendo como modelo o Anexo II Formulário de Recurso.

8.3 Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.4 A Equipe responsável pela Coordenação do Projeto de Implantação do Centro MAPATI de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas da seleção, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.

9 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1 A seleção dos (as) candidatos (as) a Professor (a) Formador para atuar nos cursos no âmbito do Centro MAPATI de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões seguirá o cronograma abaixo.

QUADRO 3 – Cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do Edital	27/02/2026
2	Impugnação do Edital	27/02/2026 até 02/03/2026
3	Período de inscrições	03/03/2026 Até 13/03/2026
4	Resultado preliminar	17/03/2026
5	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	18/03/2026
6	Resultado do recurso	19/03/2026
7	Divulgação do Resultado Final	20/03/2026
8	Convocação (Previsão)	23/03/2026

10 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 A convocação de candidatos (as) classificados (as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de Professor (a) Formador ocorrerá mediante a disposição orçamentária do projeto do Centro MAPATI, observando-se a classificação dos (as) inscritos (as).

10.2 A convocação para a apresentação dos documentos que comprovam a classificação dos inscritos será publicada nos endereços eletrônicos: **https://faepi.org/editais-2026/** e **https://ctbt.ifam.edu.br/**, após homologação do Resultado Final.

10.3 Havendo desligamento do Professor (a) Formador facultar-se-á substituí-lo (a) convocando o (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a), observando os requisitos necessários para o encargo.

11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Os (As) candidatos (as) convocados (as), conforme o cronograma, deverão apresentar os seguintes documentos para contratação:

a) Documento de Identificação oficial com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de Residência;
d) Comprovante do banco (cópia do cartão ou extrato bancário);
e) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme anexo III (Exclusivo para servidor do IFAM);
f) Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo IV (Exclusivo para servidor do IFAM); e

g) Formulário de ficha cadastral de pessoa física (preenchido e assinado).

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao (à) candidato(a) o direito de contratação automática, como bolsista, pelo Centro MAPATI, mas apenas a expectativa de ser contratado (a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do Centro MAPATI, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

12.2 A contratação do (a) candidato (a) aprovado (a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o (a) candidato (a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste edital.

12.3 O (A) candidato (a) convocado (a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, via e-mail **centro.mapati@ifam.edu.br**. Caso não o faça no referido prazo, será considerado desistente.

12.4 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

12.5 Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente no Portal FAEPI, no endereço eletrônico **https://faepi.org/editais-2026/** e **https://ctbt.ifam.edu.br/**.

12.6 A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

12.7 Caso não se apresentem interessados (as), conforme as regras deste edital, ou não haja candidatos (as) selecionados (as), o Centro MAPATI se resguarda ao direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho do encargo consoante estabelecido neste edital.

12.8 O afastamento do (a) bolsista das atividades poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais e outras legislações vigentes neste processo e pelo não cumprimento das atividades/atribuições do encargo, o que acarretará o cancelamento da sua bolsa.

12.9 A Comissão Responsável pela Coordenação do Projeto de Implantação do Centro MATATI, é responsável pela análise e julgamento das situações não previstas neste edital, soberana nas suas decisões.

12.10 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, sem aviso prévio.

12.11 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.12 Podem participar do processo seletivo os servidores do IFAM *Campus* Tabatinga e pessoal externo, mas que residam em um dos municípios onde serão realizados os cursos.

12.13 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Manaus-AM, 27 de fevereiro de 2026.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral da FAEPI
Resolução n.º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025

ANEXO I - FORMULÁRIO SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Pontos (proponente)	Pontos (comissão)
1. Formação acadêmica (concluído) **Somente o maior título** **Máximo 30 pontos**	Doutorado	Curso	30	30		
	Mestrado	Curso	20	20		
	Especialização	Curso	10	10		
2. Experiência em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão **Máximo 20 pontos**	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por Projeto	5	10		
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por Projeto	2	8		
	Avaliação de Projetos e Manuscritos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por edital	1	8		
3.Produção Científica (Nos últimos 5 anos) **Máximo 20 pontos**	Livro	Por livro	5	20		
	Capítulo de Livro	Por Capítulo	2	10		
	Artigo científico publicado em revista indexada	Qualis A1 e A2	5	20		
		Qualis A3 e A4	4	20		
		Qualis B1 e B2	2	10		
		Demais Qualis ou sem Qualis	1	10		
4.Participação em Cursos e eventos de Extensão **Máximo 15 Pontos**	Atuação como professor em cursos de Extensão	Por curso	5	15		
	Participação como membro de comissão organizadora de eventos de extensão	Por evento	2	10		
5. Tempo de serviço no setor público ou privado **Máximo 15 Pontos**	Tempo de serviço	Ano Completo	1,5	15		
			TOTAL	**Máximo 100 Pontos**		

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

IMPETRAÇÃO DE RECURSO CONTRA DO RESULTADO DO EDITAL Nº 034/2026 - FAEPI, SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CARGO DE **PROFESSOR (A) FORMADOR** PARA ATUAR NOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DO CENTRO MAPATI DE INOVAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOCIOBIOECONÔMICO DO ALTO SOLIMÕES, PUBLICADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Eu, _____,
CPF: ____. ____. ____-___, apresento recurso junto a comissão, conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

_____, ___ de _____ 2026.

_____
Assinatura do proponente

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA (Exclusivo para servidores de IFAM)

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o servidor _____ _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no (a) _____, possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA no âmbito do Projeto do Centro MAPATI de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFAM, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

_____, ___ de _____ 2026.

Assinatura e carimbo do Responsável/Chefe Imediato

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

(Exclusivo para servidores de IFAM)

Eu,

_____,

CPF: _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no (a) _____, DECLARO, sob as penas da lei que:

Não acúmulo bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº11.273/2006;

Estou ciente que o limite de carga horária semanal para recebimento de bolsas, de acordo com a Portaria nº 19 SETEC/MEC de 12/04/2023 e Resolução nº 015/CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2023, é de 20 horas, e que caso esteja recebendo bolsa de outro programa/projeto que permite o acúmulo de bolsas, está sendo respeitado a carga horária semanal permitida;

Estou ciente que minha atuação no programa/projeto não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo (a) servidor (a) na instituição de origem e as atividades relativas ao programa/projeto deverão ocorrer fora do seu horário de expediente.

_____, ___ de _____ 2026.

_____

Assinatura